

OFÍCIO CIRCULAR N.º 24181/23-S

Publicação do Regulamento de Execução (UE) 2023/2456 da Comissão de 07 de novembro de 2023 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa **clofentezina**.

A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2023/2456 da Comissão de 07 de novembro de 2023 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa clofentezina.


Como fundamentos da decisão comunitária foram identificados aspetos críticos durante a avaliação da substância ativa, em especial, que, com base nas informações disponíveis apresentadas no processo, a clofentezina tem propriedades desreguladoras do sistema endócrino que podem causar efeitos adversos nos seres humanos, não podendo ser excluída a exposição dos consumidores a resíduos da substância ativa decorrente dos usos presentemente autorizados.

Além disso, foi identificado um elevado risco a longo prazo para as aves e os mamíferos selvagens no que diz respeito às utilizações representativas da clofentezina em culturas não cultivadas em estufas permanentes. Finalmente, não foi possível realizar a avaliação dos riscos para os consumidores, propor limites máximos de resíduos com base nos dados disponíveis e concluir a avaliação dos riscos para os artrópodes não visados no que diz respeito às utilizações representativas em culturas não cultivadas em estufas permanentes.

O Regulamento entrou em vigor no passado dia 11 de novembro.

Mais se informa que será iniciado o processo de cancelamento das autorizações de produtos fitofarmacêuticos contendo clofentezina, com a maior brevidade possível, não podendo estes ser utilizados depois de 11 de novembro de 2024.

Lisboa, 14 de novembro de 2023
A Subdiretora-Geral


Paula Cruz Garcia
Subdiretora-Geral

Por delegação de competências – Despacho n.º 10541/2022, de 22/08/2022
Publicado no D.R. 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2022